



## ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PRINCÍPIO DA INDISSOCIABILIDADE NO IFG

Lucas Vinícius Dias<sup>1</sup>  
Wanderley Azevedo de Brito<sup>2</sup>

### RESUMO

Expresso na atual Constituição Federal do Brasil, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades também alcança os Institutos Federais, integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). O presente estudo busca refletir sobre o nível de alinhamento do princípio de indissociabilidade nos documentos do IFG, quanto ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Análise de Conteúdo de Bardin (1977) é a opção metodológica para a realização do presente estudo. A pesquisa fundamenta-se nas contribuições teóricas de Rays (2003), Baggio (2007), Moita e Andrade (2009), Tauchen (2009) e Gonçalves (2015), apoiando-se numa perspectiva interdisciplinar do referido princípio. Em razão da natureza e da forma de sua apropriação pelas instituições, infere-se que não é possível traçar paralelismos simples entre as funções precípua de universidades e institutos federais. Nesse contexto, o estudo revelou que há baixo nível de alinhamento na organização do corpus documental que regulamenta as atividades ensino, pesquisa e extensão no IFG. Os documentos institucionais também revelam fragilidades na ação do princípio de indissociabilidade nas dimensões ensino, pesquisa e extensão, sendo que tal realidade tem implicações no alcance das finalidades e dos objetivos institucionais.

**Palavras-chave:** Indissociabilidade; Ensino-pesquisa-extensão; Institutos Federais.

### INTRODUÇÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades brasileiras está previsto no Art. 207 da Carta Magna da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988). Assim sendo, a articulação integrada entre ensino, pesquisa e extensão não deve ser entendida como uma persecução discricionária ou facultativa pelas universidades brasileiras e pelos institutos federais. Logo, todas essas instituições devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo que todas as suas ações, políticas e práticas educativas devem obrigatoriamente se submeter a esse princípio previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

<sup>1</sup> Mestrando do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Goiás - GO, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), [lucasdias@ufg.br](mailto:lucasdias@ufg.br).

<sup>2</sup> Docente no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Goiás - GO, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), [wanderley.brito@ifg.edu.br](mailto:wanderley.brito@ifg.edu.br).



O princípio da indissociabilidade, entretanto, ainda não é uma orientação reconhecida sistematicamente por todos na educação superior, permanecendo como um mero ideal a ser buscado (MOITA e ANDRADE, 2009). Nesse panorama, as discussões acerca desse princípio apontam para uma possível fragilidade em relação à sua inobservância por determinadas instituições superiores.

Verificou-se que há muitas pesquisas acerca desse princípio no âmbito das universidades; entretanto, os estudos são incipientes no contexto de atuação dos Institutos Federais, dentre os quais se encontra o Instituto Federal de Goiás (IFG). Este foi instituído mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet/GO) pela Lei nº 11.892/2008, a qual estabelece que os Institutos Federais são instituições de educação superior, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de **ensino**, tendo por finalidade a sua constituição em centro de excelência na oferta do ensino de ciências; realização e estimulação da **pesquisa** aplicada; e o desenvolvimento de programas de **extensão** (grifo nosso) (BRASIL, 2008).

Dessarte, segundo a legislação vigente, o IFG tem a sua atuação vinculada ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades de ensino. Dada a amplitude do tema, no presente estudo opta-se por um recorte do princípio da indissociabilidade no que tange aos documentos institucionais que orientam o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFG.

A pesquisa que dá origem ao presente estudo desenvolveu-se no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e visa compreender o nível de alinhamento dos documentos institucionais na ação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no IFG, apoiando-se nas contribuições teóricas de Rays (2003), Moita e Andrade (2009), Tauchen (2009), Gonçalves (2015) e Baggio (2007).

Em síntese, abordou-se, a seguir, a metodologia de pesquisa com base na Análise de Conteúdo de Bardin (1977). Na sequência, buscou-se consolidar um aporte teórico para analisar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Ao final, analisaram-se resultados da pesquisa sobre o nível de alinhamento do princípio de indissociabilidade nos documentos do IFG que envolvem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.



## METODOLOGIA

Na presente pesquisa, de abordagem qualitativa, optou-se pela exploração documental, com o objetivo de conhecer as intenções que norteiam a realidade investigada, a saber: uma análise do nível de alinhamento dos documentos institucionais na ação do Princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE) no IFG. Para tanto, os estudos passaram, inicialmente, as fases de coleta e organização; para depois realizar a interpretação, a partir dos objetivos e do referencial teórico da pesquisa.

Definiu-se que seriam estudados os principais documentos institucionais do IFG nas dimensões ensino, pesquisa, extensão, gestão e estratégica, no período compreendido entre 2008 e 2018. É importante elucidar que a Lei nº 11.892 de 2008 (BRASIL, 2008) estabeleceu uma institucionalidade para o IFG, que, a partir dessa data, passou a integrar a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT). Daí depende-se a razão da definição do recorte temporal para o presente estudo.

O percurso metodológico da presente pesquisa apoia-se na Análise de Conteúdo de Bardin (1977), a qual se constitui em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (Bardin, 1977). A primeira consiste na organização e sistematização dos procedimentos, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento de operações sucessivas (BARDIN, 1977). Tal organização é ilustrada no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Organização da Análise de Conteúdo**

<b>Fases</b>	<b>Procedimentos</b>
Pré-Análise	Levantamento Documental, Leitura Flutuante e Escolha dos Documentos
	Formulação de Hipóteses e Definição das Dimensões (Direções de Análise)
	Referenciação dos Índices, Codificação e Elaboração de Indicadores
	Categorização e Preparação do Material
Exploração do Material	Análise dos Documentos das Dimensões Estratégica, Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

Fonte: DIAS e BRITO (2020), com base em Bardin (1977).

Diante do exposto, inicialmente realizou-se um levantamento dos documentos oficiais do Instituto Federal de Goiás (IFG) disponibilizados no sítio eletrônico da instituição. Feito isso, iniciou-se a leitura flutuante, procedimento que consiste em estabelecer contato com os documentos, admitindo impressões e orientações preliminares (BARDIN, 1977).

Após esse contato inicial com o conteúdo, a escolha dos documentos, para formação do corpus documental (conjunto de documentos selecionados para serem submetidos à



exploração), ocorreu em função das regras estabelecidas por Bardin (1977): Exaustividade (não-seletividade), Homogeneidade, Pertinência, e Representatividade e Representatividade.

Realizada a leitura flutuante dos documentos, prosseguiu-se com a seleção dos mais relevantes a serem analisados, bem como a definição de algumas hipóteses provisórias (BARDIN, 1977). No entanto, Bardin (1977) sustenta que, para formular hipóteses, é preciso explicitar e dominar dimensões (direções de análise), que são determinadas pelo objetivo pretendido, e, a partir destas, é possível multiplicar os desdobramentos temáticos. Assim, coube definir as dimensões, para, posteriormente, desdobrá-las em grupos, estruturando o corpus documental da seguinte forma:

**Quadro 2 – Estruturação do Corpus Documental**

<b>Dimensões:</b>	Estratégica, Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão
<b>Tipos de Documentos</b>	Documentos Principais da Instituição, Atos Normativos, Documentos Gerais e Específicos, Atas de Reuniões das principais instâncias da instituição, Editais, Relatórios, Projetos e Programas

Fonte: DIAS e BRITO (2020), com base na pesquisa e na Análise de Conteúdo de Bardin (1977).

O corpus documental nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e estratégica totalizou um conjunto de 390 (trezentos e noventa) documentos, distribuindo-se em grupos (categorias), a partir dos desdobramentos temáticos das dimensões, segundo a orientação de Bardin (1977, p. 118): “Classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles”.

Tal como as dimensões, o procedimento de referenciação de índices foi desenvolvido em função da hipótese — há desalinhamentos na observação ao princípio constitucional da indissociabilidade EPE —, conforme prevê Bardin (1977, p. 99 e 100); logo, os índices corresponderam às temáticas centrais da hipótese: “indissociabilidade”, “ensino”, “pesquisa” e “extensão”. Referenciados os índices, o procedimento de codificação<sup>3</sup> definiu as unidades de registro (indissociabilidade, ensino, pesquisa e extensão) com base no “tema”, isto é, um recorte em nível semântico, contemplando não apenas a aparição explícita dos termos literais (critério formal), mas também de termos relacionados à temática (critério semântico), conforme prevê Bardin (1977, p. 104).

Para agregar os termos explícitos e subjacentes, adotou-se como parâmetro de busca a “palavra-tema” com base no radical do termo correspondente à unidade de registro. Além disso, a palavra-tema enunciada por Bardin (1977) fundamentou indicadores, cumprindo um

<sup>3</sup> Processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo (BARDIN, 1977).



papel essencial, tanto para a análise quantitativa, que buscou identificar a quantidade de aparições da palavra por intermédio de um indicador de frequência; quanto para a análise qualitativa, com base em indicadores de presença (ou ausência) e co-ocorrência.

Sobre esses três indicadores, Bardin (1977) argumenta que a importância de uma unidade de registro pode aumentar com a sua frequência de aparição; a presença (ou ausência) de elementos pode veicular um sentido; e as ocorrências simultâneas (co-ocorrência ou relação de associação) de dois ou mais elementos em um dado contexto pode também ser significativo.

Assim, na etapa de codificação, ao se definir as unidades de registro com os temas “indissociabilidade”, “ensino”, “pesquisa” e “extensão”; optou-se por apresentá-los na forma das respectivas categorias temáticas a serem utilizadas neste trabalho, reunindo elementos em função do critério de categorização semântico, com utilização de palavras-temas como parâmetro de busca documental.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão pode ser explorado com base em enfoques diferentes, possibilitando uma visão crítica e multidimensional do assunto, permitindo contribuições teóricas de diversas áreas do conhecimento, a fim de se propiciar uma compreensão mais abrangente do tema. Para tanto, o referencial teórico constituiu-se de diferentes enfoques, que, integrados entre si, formaram as bases conceituais deste estudo. Corroborando essa visão, Gonçalves (2015) argumenta a importância de que uma concepção interdisciplinar de indissociabilidade seja assumida como princípio filosófico, político, pedagógico e metodológico.

Entretanto, antes de se analisar os diferentes enfoques sobre o tema, enfatiza-se aqui o conceito apresentado por Rays (2003, p. 1), que defende a indissociabilidade como um “princípio fundante para a articulação concreta das atividades-fim do ensino superior, caracterizando-se por ser um processo multifacetado de relações e correlações que busca a unidade entre teoria e prática”.

Quanto às implicações jurídicas do art. 207 da Constituição Federal, depreende-se que não só as universidades devem observar o princípio da indissociabilidade no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os institutos federais, ao serem equiparados às



universidades federais pela Lei nº 11.892/2008, submetem-se ao referido princípio de igual maneira (BRASIL, 2008).

À luz da realidade do IFG, torna-se imprescindível, portanto, compreender a dimensão do princípio sob a ótica jurídica, visto que este se enquadra na categoria de norma garantidora de direito (BAGGIO, 2007), fundamentando a elaboração do conteúdo material normativo nos múltiplos aspectos da sua autonomia: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, ou seja, sua força normativa deriva da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) e da Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008) e da autonomia que estas conferem aos institutos federais.

Não se pretende limitar, todavia, o estudo no âmbito jurídico, pois apesar da importância e necessidade das leis, estas não garantem que as mudanças ocorram na prática, afinal são as condições concretas que regem os projetos sociais em disputa (MACIEL, 2010). Isto é, mesmo que haja previsão legal do princípio da indissociabilidade (conforme Art. 207 da Constituição Federal de 1988), os Institutos Federais podem apresentar dificuldades para sua implementação.

Nessa visão, Tauchen (2009) declara que a compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não se limita a uma questão conceitual ou legal, mas sobretudo histórico-político, epistemológica e pedagógica. Assim, a partir dessa compreensão, busca-se conceber o princípio da indissociabilidade sob outras perspectivas, a fim de possibilitar uma compreensão integral por meio de um estudo interdisciplinar.

Sob o aspecto histórico-político, Gonçalves (2015) frisa que o princípio da indissociabilidade não pode ser pensado de forma isolada, como um fim em si mesmo, pois ele decorre de discussões acerca da consolidação de determinado projeto de instituição de ensino superior. Em cada instituição tal projeto é concebido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), um documento dotado de natureza política, pois o desenvolvimento de suas ações passa pela avaliação do compromisso social da instituição, conforme Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017).

Ao retomar e reintegrar a pluralidade e universalidade que pressupõem o conhecimento universitário, Tauchen (2009) expõe o princípio da indissociabilidade no contexto de uma perspectiva transdisciplinar, como elemento estimulador da percepção de conexões e interconexões. Nesse sentido, a autora reitera que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio epistemológico fundamental à instituição universitária e que, para ser compreendida, demanda o desenvolvimento e a ampliação das percepções dos sujeitos, construindo relações, interações, interconexões, processos e sistemas



abertos, produzindo conhecimentos a partir do e inseridos no contexto social. Essa perspectiva endossa o caráter sistêmico da tríade ensino-pesquisa-extensão, a qual pressupõe desenvolver ações e práticas acadêmico-científicas de forma articulada entre as várias esferas da instituição (TAUCHEN, 2009).

Reforçando o caráter de sistema aberto do princípio da indissociabilidade, Gonçalves (2015) defende que ele não pode ser pensado de forma isolada, na medida em que provém de discussões acerca da consolidação de um projeto de universidade, cuja formação e produção de conhecimento dialogam de forma ativa e dialógica com os diversos segmentos da sociedade. As universidades e os institutos federais, ao observarem o princípio de indissociabilidade no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não proporcionam apenas a socialização, produção, desconstrução e ressignificação de objetos de conhecimento, mas se fazem conhecer e se autoproduzem como instituições (TAUCHEN, 2009).

Portanto, com base na análise epistemológica das funções precípua das universidades e dos institutos federais, é possível compreender o ensino, a pesquisa e a extensão como partes de um mesmo sistema, configurando-se como partes interdependentes que devem interagir constantemente entre si e com o ambiente no qual estão inserido (sociedade), de forma orgânica e sinérgica.

Nesse sentido, Moita e Andrade (2009) afirmam que a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão têm como pilar a história das relações entre conhecimento e demandas sociais, ou seja, se apresenta como um movimento catalisador do conhecimento pluriversitário, ao envolver universidade e sociedade. Desse modo, a tríade ensino, pesquisa e extensão, deve ser compreendida de forma sistêmica e integrada ao princípio da indissociabilidade, perpassando a dimensão de transdisciplinaridade, em contraste com a forma fragmentada tradicional de concepção do princípio (MOITA e ANDRADE, 2009).

Por fim, numa perspectiva pedagógica, Rays (2003) defende que a apropriação do conceito do princípio de indissociabilidade é indispensável para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades curriculares nas práticas cotidianas do ensino superior. Assim, essa forma de compreender a indissociabilidade busca promover a ampla integração das atividades entre ensino, pesquisa e extensão no currículo e nas práticas acadêmicas, fomentando condições para um rompimento com a perspectiva dissociativa do princípio.

A partir desse entendimento, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão permite novas formas pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos,



efetivando a interdisciplinaridade. Ela oportuniza também superar a dicotomia entre teoria/prática, sujeito/objeto, empiria/razão, constituindo outro fundamento epistêmico.

A abordagem interdisciplinar exposta neste estudo buscou, portanto, articular um arcabouço teórico capaz de favorecer a compreensão do princípio da indissociabilidade a partir de sua concepção como um sistema orgânico entre ensino, pesquisa e extensão, em constante interação com os ambientes interno e externo da instituição.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Nível de Alinhamento da Indissociabilidade no Corpus Documental**

Com base na metodologia de Análise de Conteúdo de Bardin (1977), permitiu-se o estudo do corpus documental do IFG no âmbito do tripé ensino, pesquisa e extensão. Os resultados evidenciaram que os documentos institucionais apresentam diferentes e acentuados níveis de alinhamento.

Evidenciou-se que, quando documentos institucionais não são construídos de forma a permitir uma articulação horizontal e vertical entre os eixos ensino, pesquisa e extensão; as ações previstas podem encontrar obstáculos à sua implementação nos próprios regulamentos. Ou seja, além dos fatores externos intervenientes na eficácia da normativa, fatores internos ou da própria instituição podem fragilizar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, no presente estudo, os desníveis relevantes de alinhamento verificados entre os documentos do IFG constituíram-se como uma fragilidade institucional, que acaba por inibir a potencialidade do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que as ações de criação e reformulação dos documentos mostram-se fragmentadas no processo de acompanhamento das atividades institucionais precípua.

Além disso, o desnível acentuado de alinhamento verificado na criação ou reformulação dos regulamentos e demais documentos evidencia que há fragilidades na organização das ações, das atividades ou mesmo das políticas institucionais, pois foram identificadas incongruências sobre os tipos de documentos a serem utilizados como normativas institucionais, uma vez que resoluções, regulamentos, portarias, regimentos, notas técnicas e instruções normativas têm natureza, finalidades e objetivos diferentes.

Depreende-se, por conseguinte, que é imperativo que a instituição observe qual tipo de normatização é mais adequada para cada ação, atividade ou política institucional, pois vários



fatores podem facilitar ou dificultar a eficácia da norma, bem como a produção de efeitos ao ser observada ou aplicada na comunidade. Há, ainda, normas que requerem múltiplos níveis de participação de colegiados para a sua construção e/ou reformulação, bem como outros aspectos que carecem de observação: o perfil dos sujeitos a que as normas se destinam e o nível de alcance de cada tipo de norma, por exemplo.

Identificou-se também que há normas que são gerais e visam atender toda a comunidade, enquanto outras são mais direcionadas a determinados grupos. No caso do IFG, a construção e/ou reformulação de suas normativas precisa levar em consideração que a instituição desenvolve atividades em diferentes níveis e modalidades de ensino e, portanto, contempla objetivos distintos para cada um dos sujeitos envolvidos, seja no planejamento, desenvolvimento ou acompanhamento das atividades-fim.

Por fim, constatou-se que outro aspecto a ser considerado diz respeito à vigência dos documentos, com a qual se demarca o tempo de validade das normas no IFG. Portanto, na construção ou na reformulação de cada normativa institucional, é necessário observar que existem atividades que requerem constantes atualizações, enquanto outras são mais duradouras.

### **Ação do Princípio de Indissociabilidade.**

Os dados da pesquisa revelam que há um maior enfoque para as categorias temáticas de Ensino e Pesquisa, em detrimento da Extensão, uma vez que esta concentra menos da metade de registros no corpus documental quando comparada ao quantitativo das outras dimensões. Nesse mesmo sentido, as fragilidades do princípio de indissociabilidade se confirmam nos indicadores qualitativos (presença e coocorrência), os quais indicam que, na comparação entre as categorias temáticas da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, esta última é a que apresenta menores níveis de escala e importância, tanto que 36% dos Editais de Pós-Graduação do IFG consideram apenas atividades de Ensino e Pesquisa como fatores de avaliação, sem qualquer menção à temática Extensão.

Na Dimensão Estratégica, dentre as demais do corpus documental do IFG, ressalta-se que o PDI e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) se assumem como instrumentos de planejamento institucional ao estabelecerem missão, objetivos e metas, além de políticas de ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável. Todavia, os dados da pesquisa nessa dimensão revelam que a concepção da indissociabilidade não é



predominantemente expressa como pressupostos no desenvolvimento das atividades das dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Por último, na Dimensão Gestão, mesmo que se pressuponha que os sujeitos envolvidos nesta dimensão tenham conhecimento de que os processos de gestão perpassam todas as áreas da instituição, os dados revelam que a maior parte dos documentos institucionais não menciona ou não faz referência clara à importância do princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

Em síntese, verificou-se que a mera existência do Plano de Desenvolvimento Institucional, com previsão das atividades-fim, dos objetivos e metas, com apoio das atividades-meio, não são garantias de cumprimento do princípio de indissociabilidade no IFG. Em primeiro lugar, porque suas disposições precisam evidenciar a associação efetiva entre as funções de ensino, pesquisa e extensão, com apoio das atividades-meio nas Dimensões Estratégica e de Gestão da Instituição. Em segundo lugar, porque é por meio da interação permanente da instituição com a sociedade que se verifica a efetividade do princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme apontam Gonçalves (2015) e Maciel (2010).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No âmbito do Instituto Federal de Goiás, identificou-se que fatores como: o tempo com uma nova institucionalidade (a partir de 2008); os desafios de expansão com a criação de novos *campi*; a contratação de servidores; a ampliação da oferta de cursos e o aumento do número de alunos, dentre outros aspectos; impõem múltiplos desafios para a criação e a reformulação do conjunto normativo institucional. Tais desafios transparecem com maior nitidez na medida em que a instituição apresenta um baixo nível de alinhamento em seus documentos normativos, abrindo espaço para fragilizar a potencialidade do princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No planejamento e no desenvolvimento das atividades-fim, o atendimento ao princípio de indissociabilidade deve transcender a etapa de formulação das normativas institucionais e de atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI). Isso significa que não basta a instituição prever objetivos e ações na forma de documentos e compromissos como um ideal a ser alcançado, pois é tão somente por meio da criação de condições efetivas que se dá a concretização do princípio de indissociabilidade de suas atividades, com vistas ao cumprimento de sua função social.



Ressalta-se ainda que a multiplicidade de atuação do Instituto Federal prevista no seu próprio documento fundador (Lei 11.892/2008) constitui-se também como um grande desafio para a implementação do princípio indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, haja vista que o IFG é compelido a cumprir a sua função social em diferentes níveis e modalidades de educação. Nesse aspecto, não se pode traçar paralelismos simples entre as funções precípuas das universidades e dos institutos federais, pois aquelas, apesar de observarem também ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, possuem um escopo muito menor de abrangência, restringindo-se a atuar somente nos níveis de graduação e pós-graduação; enquanto os institutos contemplam, além destes, o Ensino Médio, inclusive na Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), e a Educação Profissional e Tecnológica Integrada e Subsequente (BRASIL, 2008).

Dessa forma, orienta-se que novos estudos para verificação da efetividade do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos institutos federais considerem as complexidades destes: instituições *multicampi*, com organização pedagógica pluricurricular e atuação na educação superior, básica e profissional, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Assim, a partir do estudo do corpus documental do IFG, a efetivação do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem se mostrado frágil, pois o desenvolvimento de atividades precípuas continua sendo abordada de forma fragmentada. Transformar essa realidade é uma tarefa institucional que demanda estruturas organizacionais e normativas de gestão voltadas para a superação da fragmentação das atividades-fim, em conjunto com as atividades-meio, considerando que o IFG, instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), apresenta um polifacetado espectro acadêmico-científico de atuação perante a sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

BAGGIO, Roberta Camineiro. Notas sobre o alcance normativo da autonomia universitária no Brasil. In: **Secretaria de Educação Superior: Autonomia Universitária**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/autonomiauniversitaria.pdf>. Acesso em 19 jul. 2019.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, v. 70, 1977.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 5 out 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 17/01/2020.

BRASIL. **Lei nº 11. 892, de 29 de dezembro de 2008:** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017:** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acesso em: 17 jan. 2020.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MACIEL, Alderlândia da Silva. **O Princípio da Indissociabilidade Entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** um balanço do período 1988-2008. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba (SP), 2010. Disponível em: [http://iepapp.unimep.br/biblioteca\\_digital/pdfs/2006/JCDYEEPBFDDYY.pdf](http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/JCDYEEPBFDDYY.pdf). Acesso em: 08 ago. 2020.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 269-280, Ago. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782009000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000200006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 jul. 2019.

RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, n. 21, 2003. Santa Maria, p. 71-85. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>. Acesso em: 20 jul. 2019.

TAUCHEN, Gionara. **O princípio da indissociabilidade universitária:** um olhar transdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3624>. Acesso em: 20 jul. 2019.